

PORTARIA GP Nº625 /2023.

EMENTA: Dispõe sobre o arquivamento do Inquérito Administrativo Nº 062/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 68, inciso XIV,

CONSIDERANDO o que o Inquérito Administrativo nº 062/2023 que apurou desvio de função do(a) servidor(a) municipal **HELIONAI MARGARIDA DA SILVA**, matrícula nº 70, teve sua conclusão conforme Relatório da Comissão Permanente de Inquérito pelo **ARQUIVAMENTO**, em face do reconhecimento pelo(a) servidor(a) do desvio de função e retorno ao cargo efetivo de origem, conforme Declaração da Secretaria de Saúde às fls. 020 e 021, cessando assim o desvio de função que fundamentou a abertura do presente Inquérito Administrativo;

RESOLVE:

Artigo 1º – Determino o **ARQUIVAMENTO** do Inquérito Administrativo nº 062/2023, com fundamento no Relatório de fls. 020 e 021 da Comissão de Inquérito Administrativo, para todos os efeitos legais.

Artigo 2º – Determino ainda que cópia do presente Inquérito Administrativo seja anexado na Pasta Funcional do(a) servidor(a).

Artigo 3º – Após publicação da presente Portaria, que entrará em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência ao servidor.

Artigo 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus/PE, em 21 de setembro de 2023.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

PUBLICADO

EM 21 / 09 / 23

consavei